



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

TÉCNICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Cânula de Traqueostomia e Guia de Entubação , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 3,5 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Material Atoxico-Flexivel-Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao, Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Numero Em Local Visivel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 3,5; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:960131	433157	Unidade	40
2	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 3,5 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre 3,5 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Pontas Arredondadas; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proxima A Conexao De 15mm Compativel Com As Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indeleivel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno 3,5 Mm, Diametro Externo De 4,9 Mm, Comprimento 39 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:962889	428138	Unidade	70
3	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleivel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 4,0,Esteril; Embalado Em Material Que	423635	Unidade	40



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

	Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:831495			
4	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,0 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre 4,0 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Ponta Arredondada; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proximal A Conexao De 15 Mm Compativel Com As Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indeleavel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno De 4,0 Mm, Diametro Externo De 5,5 Mm E Comprimento De 43 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 962890	428135	Unidade	40
5	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,5 C/ CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleavel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 4,5,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 962796	617764	Unidade	30
6	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,5 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre 4,5 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Ponta Arredondada; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proxial A Conexao De 15 Mm Compativel Com As Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indeleavel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno 4,5 Mm, Diametro Externo 6,2 Mm, Comprimento De 46 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A	428139	Unidade	100



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

	Legislacao Autal Vigente Cod. Item: 962891			
7	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleivel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 5,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:831503	423632	Unidade	70
8	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,0 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre De 5,0 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Ponta Arredondada; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proximal A Conexao De 15 Mm Compativel Com Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indeleivel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno De 5,0 Mm, Diametro Externo De 6,9 Mm, Comprimento Aprox De 50 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:962893	425352	Unidade	20
9	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,5 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleivel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 5,5,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:64827	423627	Unidade	15
	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 6,0 C/CUFF			



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

10	Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 6,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 66175	615900	Unidade	10
11	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 7,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Complemento:A Ponta Da Canula Deve Ser Atraumatica (Nao Pontaguda) Cod. Item:66183	428732	Unidade	140
12	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7,5 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 7,5,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Complemento:A Ponta Da Canula Deve Ser Atraumatica (Nao Pontaguda) Cod. Item:66191	423623	Unidade	130
	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 8,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel;			



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

13	Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 8,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Complemento:A Ponta Da Canula Deve Ser Atraumatica (Nao Pontiaguda) Cod. Item: 66209	423634	Unidade	180
14	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 9,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 9,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:66217	427876	Unidade	60
15	CANULA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL 8,0 Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico,Flexivel,Transparente E Termosensivel, Esteril; Composta Por Canula Externa Longa E Balao De Alto Volume E Baixa Pressao; Canula Interior E Com Fio Radiopaco E Sistema De Ajuste Do Comprimento Da Canula; Asas Para Fixacao Com Flange Com Impressao Visivel E Indelevel Do Calibre; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Mandril Com Pontas Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 8,0; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:958572	433147	Unidade	30
16	CANULA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL 9,0 Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico,Flexivel,Transparente	429367	Unidade	20



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

	E Termosensível, Esteril; Composta Por Canula Externa Longa E Balao De Alto Volume E Baixa Pressao; Canula Interior E Com Fio Radiopaco E Sistema De Ajuste Do Comprimento Da Canula; Asas Para Fixacao Com Flange Com Impressao Visivel E Indelevel Do Calibre; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Mandril Com Pontas Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 9,0; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:958535			
17	GUIA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL 3-5MMX40CM Guia De Entubacao; Em Material Flexivel, Cromado, Endotraqueal; Sem Revestimento; Com Ponta Arredondada, Atraumatica, Com Formato Reto; Calibre Diametro Externo Aprox. De 3 A 5 Mm E Comprimento De Aprox. 40 Cm; Tamanho Adulto; Nao Esteril; Para Uso Em Sondas De Diametro Interno Entre 8,5 E 11 Mm; Embalado Em Material Adequado Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:101662	455936	Unidade	100
18	GUIA ENTUBACAO INFANTIL - TUBO 2,5 A 4,5 Guia De Entubacao; Em Material Flexivel, Cromado, Endotraqueal; Sem Revestimento; Com Ponta Arredondada, Atraumatica, Com Formato Reto; Calibre Diametro Externo Aprox. 2,2 Mm E Comprimento Minimo De Aprox. 255 Cm; Tamanho Infantil; Esteril; Para Uso Em Sondas De Diametro Interno Entre 2,5 A 4,5 Mm; Embalado Em Material Adequado Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 954478	452983	Unidade	110

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como natureza comum.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Vigência da Contratação



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

1.4. A vigência obedecerá às condições contidas no Item 6.1. e subitens deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Hospital de Clínicas da Unicamp, sendo um centro de referência em tratamento de alta complexidade, necessita da aquisição de materiais de apoio respiratório e dispositivos para garantir a continuidade e segurança na assistência a pacientes em condições críticas ou com necessidades específicas de manejo das vias aéreas. A instituição encontra-se em situação de risco associadas à insuficiência de materiais adequados para suporte respiratório e procedimentos relacionados. A indisponibilidade de itens essenciais, como cânulas, guias de entubação, com isso compromete a segurança dos pacientes, aumenta o risco de complicações e dificulta a realização de procedimentos médicos. Esses materiais são essenciais para o suporte respiratório, manutenção das vias aéreas e segurança em procedimentos médicos. A aquisição também visa manter a padronização de materiais utilizados nas unidades assistenciais, otimizando processos de trabalho e treinamento das equipes multiprofissionais. A Contratação, busca garantir a segurança e a qualidade nos procedimentos respiratórios e de vias aéreas, reduzindo complicações e riscos para os pacientes, assegurando a eficácia no manejo das vias aéreas em situações de emergência e em cirurgias específicas, garantindo aos pacientes internados e ou em atendidos a nível ambulatorial na Instituição, segurança e qualidade no atendimento.

Os itens desta solicitação de dispensa emergencial já estão planejados para serem adquiridos por meio de Ata de Registro de Preços, solicitação nº 6387/2024. O Processo nº 01-P-14864/2025 encontra-se em fase de Pesquisa de Mercado, no âmbito da licitação conduzida pela DGA/Saúde. A presente contratação por dispensa emergencial visa abastecer o hospital até a finalização do processo licitatório e a garantia de nova Ata de Registro de Preços.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, por meio do ID nº 6526.12, correspondente aos itens 01 a 16, e sob o ID nº 6526.39, referente aos itens 17 e 18,, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente solicitação refere-se à aquisição emergencial de insumos específicos utilizados no manejo do trato respiratório, destinados ao atendimento de pacientes internados e ambulatoriais no Hospital de Clínicas da Unicamp, por meio de dispensa emergencial de licitação, a fim de suprir a demanda imediata e garantir a continuidade da assistência. Tais insumos são essenciais para o suporte ventilatório de pacientes com necessidade de ventilação mecânica invasiva, bem como para aqueles submetidos a procedimentos cirúrgicos de grande porte, especialmente em região cervical, que requerem cuidados especiais com a permeabilidade das vias aéreas. Nesses casos, é necessária a introdução de cânulas de traqueostomia, que otimizam a ventilação, promovem segurança respiratória e viabilizam o manejo clínico adequado do paciente. Cada modelo de cânula apresenta especificações técnicas distintas, variando de acordo com o diâmetro, presença ou ausência de cuff (balonete de oclusão), curvatura e rigidez, sendo a escolha feita de forma personalizada conforme avaliação clínica e anatômica de cada paciente, seja adulto ou pediátrico. Além do uso assistencial crítico, os insumos em questão estão contemplados no Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Instituição, estando classificados no Subgrupo A4, conforme o Plano Técnico PT-PGRB 05, que trata do manejo sustentável de resíduos biológicos, garantindo a segurança sanitária e ambiental no seu descarte.

A aquisição emergencial também se justifica diante dos riscos de desabastecimento no mercado nacional e internacional, somados à possibilidade de ocorrência de desvios de qualidade e notificações de tecnovigilância, que comprometem a entrega e o uso dos materiais. Diante desse cenário, é fundamental que a contratação assegure: Garantia de fornecimento contínuo do insumo, sem interrupções; substituição imediata por produto similar de marca já homologada na Instituição, caso haja indisponibilidade da referência contratada; em situações de substituição por item com referência distinta, o fornecedor deverá obrigatoriamente submeter o novo produto à análise técnica prévia da equipe responsável para validação formal (follow-up). Dessa forma, a presente aquisição é indispensável para garantir o atendimento adequado aos pacientes com necessidade de suporte ventilatório, assegurando a qualidade assistencial, a segurança do paciente e a sustentabilidade institucional, dentro dos padrões técnico-legais exigidos.

Tendo em vista os motivos apresentados no item 2.1 deste Termo de Referência que geraram a



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

necessidade de aquisição por dispensa e para evitar a interrupção no atendimento aos pacientes do HC, entendemos que esta aquisição deverá seguir como dispensa prevista no art. 75 da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Qualificação Técnica

4.1.1. Não será exigida documentação de qualificação técnica das licitantes.

4.2. Da Exigência de Ficha Técnica, Catálogo ou Equivalente

4.2.2. A proposta deverá conter indicação de fabricante, marca / modelo, procedência do objeto e número do registro ANVISA ou RDC correspondente, bem como a unidade de fornecimento e a especificação da embalagem ofertada, observadas as especificações técnicas contidas na tabela do subitem 1.1.

4.2.2.1. Deverá, se houver, ser informada a referência do produto.

4.3. Da Exigência da Apresentação de Documentação Complementar pela Licitante Vencedora

4.3.1. Não se aplica à presente contratação.

4.4. Indicação de Marcas ou Modelos

4.4.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no subitem 4.4.2.

ITEM	PRODUTO	MARCAS ACEITAS
01	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 3,5 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Material Atoxico-Flexivel-Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao, Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Numero Em Local Visivel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 3,5; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:960131	BCI REF.: 97660704 RUSCH SAFER REF. 050035C
02	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 3,5 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre 3,5 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Pontas Arredondadas; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proxima A Conexao De 15mm Compativel Com As Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indeleivel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno 3,5 Mm, Diametro Externo De 4,9 Mm, Comprimento 39 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente	COMPER REF. 051035 PORTEX REF. 100.506.035 GOODCOME REF.: CG8041A035 SAFER REF.: 051035.C



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

	Cod. Item:962889	
03	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 4,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:831495	B.BRAUN COMPER REF.: 050040 PORTEX RUSH SAFER REF.:050040C
04	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,0 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre 4,0 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Ponta Arredondada; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proximal A Conexao De 15 Mm Compativel Com As Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indelevel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno De 4,0 Mm, Diametro Externo De 5,5 Mm E Comprimento De 43 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 962890	COMPER REF. 05140 GOODCOME REF.GC8041A04 0 PORTEX REF. 100.506.040 SAFER REF.: REF.: 051040.C
05	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,5 C/ CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 4,5,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 962796	COMPER REF. 050045 SAFER REF.:050045.C
06	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,5 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre 4,5 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Ponta Arredondada; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proxial A Conexao De 15 Mm Compativel Com As Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indelevel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo	COMPER - REF. 051045 PORTEX REF.100.506.045 SAFER REF.:051045C



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

	Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno 4,5 Mm, Diametro Externo 6,2 Mm, Comprimento De 46 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Autal Vigente Cod. Item: 962891	
07	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleavel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 5,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:831503	B.BRAUN COMPER REF.: 050050 MALLINCKRODT - SHILEY PORTEX RUSCH SAFER REF.:050050C
08	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,0 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre De 5,0 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Ponta Arredondada; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proximal A Conexao De 15 Mm Compativel Com Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indeleavel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno De 5,0 Mm, Diametro Externo De 6,9 Mm, Comprimento Aprox De 50 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Autal Vigente Cod. Item:962893	COMPER - 051050 - GOODCOME REF.:CG8041A05 0 PORTEX REF.100.506.050 SAFER REF.:051050C
09	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,5 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleavel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 5,5,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:64827	B.BRAUN COMPER REF. 050055 SAFER REF:050055C PORTEX REF. 100.800.060 RUSH
	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 6,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa	



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

10	De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleavel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 6,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 66175	B.BRAUN COMPER REF.: 050060 PORTEX REF. 100.800.060 SAFER REF:050060C RUSH
11	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleavel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 7,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Complemento:A Ponta Da Canula Deve Ser Atraumatica (Nao Pontiguda) Cod. Item:66183	B.BRAUN COMPER REF. 050070 RUSH SAFER REF:050070C PORTEX
12	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7,5 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleavel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 7,5,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Complemento:A Ponta Da Canula Deve Ser Atraumatica (Nao Pontiguda) Cod. Item:66191	B.BRAUN COMPER REF.: 050075 GOODCOME REF. GC8041B075 RUSH SOLIDOR REF.: 329 PORTEX
13	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 8,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleavel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 8,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente	B.BRAUN COMPER REF.: 050080 RUSH PORTEX REF. 100.800.080 SAFER REF:050080C



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

	Vigente Complemento:A Ponta Da Canula Deve Ser Atraumatica (Nao Pontiaduda) Cod. Item: 66209	
14	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 9,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleavel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 9,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:66217	B.BRAUN COMPER REF. 050090 PORTEX REF. 100.800.090 RUSH SAFER REF:050090C
15	CANULA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL 8,0 Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico,Flexivel,Transparente E Termosensivel, Esteril; Composta Por Canula Externa Longa E Balao De Alto Volume E Baixa Pressao; Canula Interior E Com Fio Radiopaco E Sistema De Ajuste Do Comprimento Da Canula; Asas Para Fixacao Com Flange Com Impressao Visivel E Indeleavel Do Calibre; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Mandril Com Pontas Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 8,0; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:958572	PORTEX REF. 100.523.080
16	CANULA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL 9,0 Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico,Flexivel,Transparente E Termosensivel, Esteril; Composta Por Canula Externa Longa E Balao De Alto Volume E Baixa Pressao; Canula Interior E Com Fio Radiopaco E Sistema De Ajuste Do Comprimento Da Canula; Asas Para Fixacao Com Flange Com Impressao Visivel E Indeleavel Do Calibre; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Mandril Com Pontas Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 9,0; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:958535	PORTEX REF. 100.523.090
17	GUIA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL 3-5MMX40CM Guia De Entubacao; Em Material Flexivel, Cromado, Endotraqueal; Sem Revestimento; Com Ponta Arredondada, Atraumatica, Com Formato Reto; Calibre Diametro Externo Aprox. De 3 A 5 Mm E Comprimento De Aprox. 40 Cm; Tamanho Adulto; Nao Esteril; Para Uso Em Sondas De Diametro Interno	WELL LEAD REF 261.11.400



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

	Entre 8,5 E 11 Mm; Embalado Em Material Adequado Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Legislação Atual Vigente Cod. Item:101662	
18	GUIA ENTUBAÇÃO INFANTIL - TUBO 2,5 A 4,5 Guia De Entubação; Em Material Flexível, Cromado, Endotraqueal; Sem Revestimento; Com Ponta Arredondada, Atravessável, Com Formato Reto; Calibre Diâmetro Externo Aprox. 2,2 Mm E Comprimento Mínimo De Aprox. 255 Cm; Tamanho Infantil; Esteril; Para Uso Em Sondas De Diâmetro Interno Entre 2,5 A 4,5 Mm; Embalado Em Material Adequado Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Legislação Atual Vigente Cod. Item: 954478	EASYSEAL REF.: NCS713-62 WELL LEAD REF.261.10.600 (261.11.600)

4.4.2. Em virtude da emergência para o reabastecimento imediato dos itens constantes neste TR, não haverá tempo hábil para o teste de amostras. Os fornecedores que desejarem enviar amostras para pré homologação de produtos a serem participantes de futuros certames poderão enviar amostras para a Divisão de Suprimentos do HC da Unicamp: Avenida Adolfo Lutz, 353 – Portaria F2 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Campinas / SP - CEP: 13.083-880, nos dias úteis, das 8h30 às 15h30 ou via Correios no endereço Rua Vital Brasil, nº 251 - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas / SP - CEP 13.083-888, indicar aos cuidados da Assessoria de Materiais / HC.

4.5. Da Vedação de Contratação de Marca ou Produto

4.5.1. Não se aplica à presente contratação.

4.6. Da Exigência de Amostra

4.6.1. Não se aplica à presente contratação.

4.7. Dos Requisitos Específicos – Material Médico Hospitalar

4.7.1. Os produtos para saúde deverão estar em conformidade com a:

- a) Resolução RDC nº 751 de 15 de setembro de 2022.
- b) Resolução RDC nº 546 de 30 de agosto de 2021, no que se refere aos requisitos essenciais de segurança e eficácia dos dispositivos médicos, bem como sua devida identificação, mediante o uso de rótulos, conforme o uso a que se destinam.
- c) Resolução RDC nº 665 de 30 de março de 2022, no que se refere ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas "Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos".

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de Fornecimento

5.1.1. A forma de fornecimento do objeto será definida no respectivo instrumento contratual.

5.2. Condições de Entrega

5.2.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias corridos, em remessa única, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

5.2.1.1. Em casos de urgência ou emergência, a contratante poderá solicitar a entrega antecipada dos bens, antes do prazo estabelecido no item 5.2.1., mediante comunicação formal ao fornecedor.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s) e horário(s) de acordo com a necessidade do contratante, conforme local indicado na Autorização de Fornecimento ou outro instrumento equivalente:

5.2.3.1. **Hospital de Clínicas:** Avenida Oswaldo Cruz, s/n – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Barão Geraldo – Campinas / SP, CEP 13.083-876, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30 - Almojarifado do HC da UNICAMP.

5.2.3.2. **Centro de Distribuição da Empresa RV Ímola Transportes e Logística Ltda.**, localizado na Avenida Júlia Gaioli, 740 - Módulo 8 / Galpão T200 - Água Chata - Guarulhos / SP, CEP 07.251-900, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00 às 16h00. O documento com as condições para entrega dos bens segue anexo a este Termo de Referência.

5.2.3.3. A altura máxima dos veículos que circulam pelo Campus Campinas não pode ultrapassar os 3,2 m.

5.2.4. É obrigatório que o produto seja entregue com, no mínimo, 80% da sua validade, contados da sua data de entrega.

5.3. Recebimento

5.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da conclusão da entrega do objeto, e da apresentação da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal / Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

5.3.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.4. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Condições Específicas de Entrega – Material Médico-Hospitalar

5.5.1. Após a contratação do insumo, caso a fornecedora não tenha o produto adjudicado em contrato disponível para entrega, deverá obrigatoriamente substituir o produto em falta por outro igual ou com avanço tecnológico, sem custo adicional para o HC/Unicamp, assegurando a continuidade do fornecimento e evitando desabastecimentos que possam comprometer a assistência prestada. Será necessário apresentar justificativa, provar documentalmente a indisponibilidade e obter a autorização da autoridade competente do HC para substituição do produto.

5.5.2. Os artigos deverão apresentar embalagem contendo o número do registro no Ministério da Saúde, número de lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante e etiqueta de identificação com o descritivo do produto com todas as características especificadas em língua portuguesa.

5.5.3. Os produtos deverão ser transportados e fornecidos em condições que assegurem a integridade do produto e das condições de esterilidade.

5.5.3.1. Os invólucros utilizados para assegurar a esterilidade dos produtos deverão obedecer às normas da ABNT vigentes e deverão permitir a transferência asséptica.

5.5.3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagem íntegra, original, livre de corpo estranho e/ou sujidade.

5.5.4. Será rejeitado, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência, proposta e instrumento contratual.

5.5.5. Constitui obrigação da Contratada a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no objeto no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis.

5.5.6. O objeto poderá ser submetido a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas, cujos custos correrão por conta da contratada.

5.5.6.1. Testes complementares do produto poderão ser realizados junto a órgãos, institutos ou empresas credenciadas para esse fim, de escolha e por solicitação da Unicamp, cujo ônus será da contratada, nos termos do artigo 140, § 4º da Lei Federal nº 14.133 /2021.

5.5.7. Dentro dos processos de tecnovigilância, caso seja constatada qualquer alteração na qualidade ou composição do produto (queixa técnica) ou evento adverso, será documentado junto às autoridades sanitárias e o seu lote será interditado junto ao sistema da unidade de saúde, ficando a contratada comprometida a trocá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus à instituição, além de fornecer à unidade de saúde, retorno documentado quanto às providências técnicas encaminhadas e seus resultados.

5.5.7.1. Caso a Contratada não observe o disposto neste subitem, o fato será documentado dentro do sistema de tecnovigilância e a homologação da marca revogada.

5.5.8. Caso o produto apresente desvio de qualidade ou na presença de queixa técnica, a contratada poderá solicitar laudos que certifiquem a composição, a qualidade e o desempenho do produto.

5.5.9. Os produtos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações contidas no instrumento contratual ou apresentarem baixa qualidade, devidamente justificada, devendo ser



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

substituídos no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

5.5.10. Durante a validade do produto, se for constatada qualquer alteração na sua qualidade ou composição, a contratada se compromete a trocá-lo, sem ônus à contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo especificar as condições adequadas de armazenamento, a serem observadas pela Contratante.

Campinas, 14 de Julho de 2025 .

Marcos Aurélio Boes

Assessoria de Recursos Material
Mat.: 264415 Coren SP: 95068

Gisela Mayumi Takeiti

Matrícula: 285823
Serviço de Planejamento
Divisão de Suprimentos
Hospital de Clínicas da Unicamp

Rosângela Sandrine Prieto Teixeira

Matrícula: 303631
Divisão de Suprimentos
Hospital de Clínicas da Unicamp

Juliane Cristina Ferreira Garcia

Matrícula: 310037
Coordenador de Serviços
Divisão de Suprimentos
Hospital de Clínicas da Unicamp

Documento assinado eletronicamente por MARCOS AURELIO BOES, ENFERMEIRO / ENFERMEIRO, em 15/07/2025, às 16:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por GISELA MAYUMI TAKEITI, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 15/07/2025, às 21:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por JULIANE CRISTINA FERREIRA GARCIA, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 15/07/2025, às 09:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA SANDRINE PRIETO TEIXEIRA, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 15/07/2025, às 09:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
AAECDFA6 845D4B70 AB4228B0 E8295D32





TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ADMINISTRATIVO

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não se aplica para presente contratação, pois não se trata de Registro de Preço.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação será contado da confirmação de recebimento do instrumento hábil equivalente, quando aplicável, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021, até a data da realização do pagamento do preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.

7.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Garantia da contratação

7.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Fiscalização

7.7.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no ajuste, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, consoante as atribuições previstas no Art. 16 da [Resolução GR nº 14/2023](#).

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O gestor do contrato acompanhará a execução contratual, com apoio dos fiscais do contrato, assegurando o controle dos prazos do contrato; a manutenção das condições de habilitação da contratada; a disponibilidade prévia de empenho, o pagamento, as garantias e as glosas; a formalização de apostilamento e termos aditivos, bem como as demais atribuições necessárias à plena execução do contrato estabelecidas no Art. 14 da [Resolução GR nº 14/2023](#).

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Liquidação

8.1.1. Recebido provisoriamente o objeto, e mediante ateste da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, serão iniciados os prazos para recebimento definitivo, liquidação e pagamento do contrato ou da parcela de referência.

8.1.2. A liquidação da despesa será realizada após o recebimento definitivo do objeto integralmente ou da parcela, limitando-se ao prazo de pagamento estabelecido ao fornecedor estabelecido no item 8.2 do Termo de Referência.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2. Prazo de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante a apresentação de documento fiscal equivalente, desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo do objeto integralmente ou da respectiva parcela, nos termos do item 5.3 e subseqüentes deste Termo de Referência.

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 68.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

8.3. Forma de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente no Banco do Brasil sob a titularidade da Contratada, conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017.

8.3.1.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

8.3.2. O Contratante, por ocasião do pagamento, efetuará a retenção de tributos determinada por normativas vigentes, ainda que não haja indicação de retenção no documento fiscal apresentado. As retenções não realizadas no pagamento ao fornecedor tempestivamente poderão ser objeto de desconto em pagamentos futuros.

8.3.2.1. As retenções tributárias efetuadas pelo Contratante, sobre o fornecimento de bens, devem observar a Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, exclusivamente para Imposto sobre a renda (IR). Devido à ausência de convênio entre o Estado de São Paulo e a União, o Contratante não efetuará retenção das contribuições para o PIS, COFINS e CSLL, motivo pelo qual o Contratado não deverá destacar tais contribuições nos respectivos documentos fiscais.



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

8.3.2.2. Os documentos fiscais competentes, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto estadual nº 45.490/00.

8.3.2.2.1. Nos casos do subitem acima, tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento

8.3.2.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto nos casos em que, por força da legislação vigente, essas retenções sejam devidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, pelo procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

9.2. Exigências de habilitação

9.2.1. Previamente à celebração do contrato ou emissão de Instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento, nota de empenho ou outro), a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

d) Consulta de SANÇÕES do Estado de São Paulo:
<https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes/ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx>;

e) Consulta de Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP):
<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>.

9.2.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

9.3. Habilitação jurídica

9.3.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.3.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.3.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.3.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

9.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Não será exigida qualificação econômico-financeira na presente contratação.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. A qualificação técnica obedecerá às condições contidas no Item 4.1 e subitens deste Termo de Referência.

9.7. Outras comprovações

9.7.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7.1.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem;

9.7.1.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

9.7.1.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021.

9.7.1.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

9.7.2. Será admitida a participação de cooperativas, mediante apresentação da seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

9.7.2.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.2.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.7.2.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

9.7.2.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.7.2.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.7.2.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9.7.3. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.4. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7.6. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 42.991,10 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso)	VALOR TOTAL (se não for sigiloso)
1	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 3,5 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Material Atoxico-Flexivel-Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao, Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Numero Em Local Visivel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 3,5; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:960131	433157	Unidade	40	R\$ 24,14	R\$ 965,60
2	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 3,5 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel;	428138	Unidade	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre 3,5 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Pontas Arredondadas; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proxima A Conexao De 15mm Compativel Com As Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indelevel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno 3,5 Mm, Diametro Externo De 4,9 Mm, Comprimento 39 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:962889					
3	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio	423635	Unidade	40	R\$ 24,14	R\$ 965,60

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 4,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:831495					
4	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,0 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre 4,0 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Ponta Arredondada; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proximal A Conexao De 15 Mm Compativeis Com As Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indeleavel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno De 4,0 Mm, Diametro Externo De 5,5 Mm E Comprimento De 43 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do	428135	Unidade	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Produto Devera Obedecer A Legislacao Autal Vigente Cod. Item: 962890					
5	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,5 C/ CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transpare nte; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleivel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 4,5,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual VigentE Cod. Item: 962796	617764	Unidade	30	R\$ 24,14	R\$ 724,20
6	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,5 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre 4,5 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Ponta	428139	Unidade	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Arredondada; Flexível, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proxial A Conexao De 15 Mm Compatível Com As Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visível Com Gravacao Indeleível, Asas Flexíveis; De Fácil Manuseio Que Não Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diâmetro Interno 4,5 Mm, Diâmetro Externo 6,2 Mm, Comprimento De 46 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Aséptica; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Atual Vigente Cod. Item: 962891					
7	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartável; Confeccionada Em Pvc, Atóxico, Flexível, Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balão De Baixa Pressão; Canula Interior E Tampa De Vedação, Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visível, C/ Gravacao Indeleível; De Fácil Manuseio Que Não Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnição De	423632	Unidade	70	R\$ 24,14	R\$ 1.689,80

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 5,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:831503					
8	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,0 S/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico E Siliconizado, Calibre De 5,0 Sem Cuff; Composta Por Canula E Mandril Com Ponta Arredondada; Flexivel, Transparente, Com Marcacao Radiopaca; Canula Interior E Ponta Proximal A Conexao De 15 Mm Compativel Com Conexoes Do Circuito; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel Com Gravacao Indeleivel, Asas Flexiveis; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal; Esteril, Livre De Latex; Calibre Diametro Interno De 5,0 Mm, Diamtero Externo De 6,9 Mm, Comprimento Aprox De 50 Mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Autal Vigente	425352	Unidade	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Cod. Item:962893					
9	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,5 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transpare nte; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleivel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 5,5,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:64827	423627	Unidade	15	R\$ 24,14	R\$ 362,10
10	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 6,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transpare nte; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao	615900	Unidade	10	R\$ 24,14	R\$ 241,40

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 6,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 66175					
11	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 7,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto	428732	Unidade	140	R\$ 24,14	R\$ 3.379,60

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Complemento:A Ponta Da Canula Deve Ser Atraumatica (Nao Pontiaguda) Cod. Item:66183					
12	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7,5 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transparente; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleavel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 7,5,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Complemento:A Ponta Da Canula Deve Ser Atraumatica (Nao Pontiaguda) Cod. Item:66191	423623	Unidade	130	R\$ 24,14	R\$ 3.138,20

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

13	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 8,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transpare nte; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indeleivel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 8,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Complemento:A Ponta Da Canula Deve Ser Atraumatica (Nao Pontiaguda) Cod. Item: 66209	423634	Unidade	180	R\$ 24,14	R\$ 4.345,20
14	CANULA TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 9,0 C/CUFF Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc,Atoxico,Flexivel,Transpare nte; Composta Por Canula Externa Com Balao De Baixa Pressao; Canula Interior E	427876	Unidade	60	R\$ 24,14	R\$ 1.448,40

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Tampa De Vedacao,Linha Radiopaca; Asas Para Fixacao Com Impressao Do Calibre Em Local Visivel,C/Gravacao Indelevel; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Traqueal E Mandril Com Ponta Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 9,0,Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:66217					
15	CANULA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL 8,0 Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico,Flexivel,Transparente E Termosensivel, Esteril; Composta Por Canula Externa Longa E Balao De Alto Volume E Baixa Pressao; Canula Interior E Com Fio Radiopaco E Sistema De Ajuste Do Comprimento Da Canula; Asas Para Fixacao Com Flange Com Impressao Visivel E Indelevel Do Calibre; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Mandril Com Pontas Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 8,0; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E	433147	Unidade	30	R\$ 378,00	R\$ 11.340,00

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:958572					
16	CANULA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL 9,0 Canula De Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico, Flexivel, Transparente E Termosensivel, Esteril; Composta Por Canula Externa Longa E Balao De Alto Volume E Baixa Pressao; Canula Interior E Com Fio Radiopaco E Sistema De Ajuste Do Comprimento Da Canula; Asas Para Fixacao Com Flange Com Impressao Visivel E Indelevel Do Calibre; De Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Mandril Com Pontas Arredondada; Guarnicao De Insuflacao Universal Para Seringas; Calibre 9,0; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:958535	429367	Unidade	20	R\$ 378,00	R\$ 7.560,00
17	GUIA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL 3- 5MMX40CM	455936	Unidade	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Guia De Entubacao; Em Material Flexivel, Cromado, Endotraqueal; Sem Revestimento; Com Ponta Arredondada, Atraumatica, Com Formato Reto; Calibre Diametro Externo Aprox. De 3 A 5 Mm E Comprimento De Aprox. 40 Cm; Tamanho Adulto; Nao Esteril; Para Uso Em Sondas De Diametro Interno Entre 8,5 E 11 Mm; Embalado Em Material Adequado Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item:101662					
18	GUIA ENTUBACAO INFANTIL - TUBO 2,5 A 4,5 Guia De Entubacao; Em Material Flexivel, Cromado, Endotraqueal; Sem Revestimento; Com Ponta Arredondada, Atraumatica, Com Formato Reto; Calibre Diametro Externo Aprox. 2,2 Mm E Comprimento Minimo De Aprox. 255 Cm; Tamanho Infantil; Esteril; Para Uso Em Sondas De Diametro Interno Entre 2,5 A 4,5 Mm; Embalado Em Material Adequado Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente	452983	Unidade	110	R\$ 8,05	R\$ 966,00

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Cod. Item: 954478					
--	-------------------	--	--	--	--	--

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade Estadual de Campinas:

Fonte de Recurso: Tesouro

Funcional Programática Legal (FPL): 10.302.0930.5274

Classificação Econômica: 3330.31

Campinas, 01 de agosto de 2025.

Lucas Quinamo Furtado de Mendonça
Comprador | Suprimentos Saúde | DGA Saúde

Documento assinado eletronicamente por LUCAS QUINAMO FURTADO DE MENDONCA, TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 01/08/2025, às 15:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 01/08/2025, às 15:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
93D6624A 77D940CC 84DD2938 B3C7B926

